



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº 13 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que *"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento esportivo 'Bonito 21 K', e dá outras providencias."*

O presente projeto traz para o calendário oficial do município de Bonito o evento denominado "Bonito 21K" a ser realizado em todo mês de dezembro de cada ano.

O evento "Bonito 21k", que já está em sua 7ª edição, é promovido pela Agência H2o Ecoturismo e Eventos, direcionado aos amantes do esporte e do turismo, sendo realizado no melhor destino de ecoturismo do Brasil, em que conta com estrutura para várias modalidades de corrida de rua, ciclismo de estrada e feira esportiva.

Ainda, o projeto pretende oferecer aos participantes o conhecimento de Bonito através da corrida, unindo o amor pela corrida com a paixão pela natureza e, conseqüentemente, irá fomentar o turismo esportivo em nossa cidade, tudo isso através da corrida e demais modalidades esportivas.

Tem o evento "Bonito 21K" como diferencial aliar a paixão pela prática esportiva com as belezas naturais de nossa cidade, agregando valor à nossa sociedade, como melhor combinação a corrida e o ecoturismo.

Neste sentido, o projeto não visa apenas ao fomento do esporte, mas também do turismo, de modo que no evento diversos cidadãos, setores e seguimentos estarão envolvidos, não sendo, portanto, apenas um acontecimento de uma corrida, mas uma experiência esportiva, turística, social e política, para intervir no meio em que vivemos, para todos os tempos.

Por todo o exposto, solicita-se que essa Casa olhe com bons olhos a inclusão do evento esportivo, turístico e social no calendário oficial, sem medir esforços para agregar e fazer o diferencial em nossa cidade.

Assim, certo da importância do projeto de lei, que tanto contribui para o bem coletivo de nossa cidade, solicito que seja apreciado por nossa Casa Legislativa e posterior aprovação e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos colegas dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.


Edmilson Lucas Rachel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 17/06/2021
Horário: 09:42




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

PROJETO DE LEI Nº 26 DE, 17 DE JUNHO DE 2021

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a realização do evento esportivo "Bonito 21K", e dá outras providências.

(Autor: Vereador Edmilson Lucas Rachel)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial do Município de Bonito, o evento esportivo "Bonito 21K", que acontecerá no mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal